

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 001/2024****PROCESSO Nº: 2924/2024****MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: CONVITE****TIPO DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO**

Às 14h00 do dia 26 de janeiro de 2024, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 02/2024, situado na Avenida São José, nº 400, Vila São Vicente, CEP: 16303-180, no Município de Penápolis, esta de São Paulo, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de analisar o conteúdo dos envelopes contendo a documentação de habilitação relativa ao Convite acima identificado, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE**.

Após analisados os documentos enviados conforme o Edital de Contratação, as empresas abaixo descritas foram consideradas **HABILITADAS**:

- 1- **HILDENER DOS SANTOS ESPINA 23036878882** inscrita no CNPJ sob o nº 20.305.558/0001-92, representada pelo Sr. **Hildener dos Santos Espina**, inscrito no CPF sob o nº 230.368.788-82, proposta no valor total de R\$ 216.522,50 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois e cinquenta centavos).
- 2- **T. GUIMARÃES INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.274.334/0001-00, representada pelo Sr. **Thiago Guimarães**, inscrito no CPF sob o nº 319.911.268-40, proposta no valor total de R\$ 199.030,00 (cento e noventa e nove mil e trinta reais).
- 3- **PROSUN INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob o nº 60.023.231/0001-42, representada pelo Sr. **Carlos Mitio Nakamura**, inscrito no CPF sob o nº 082.050.088-76, proposta no valor total de R\$ 217.030,00 (duzentos e dezessete mil e trinta reais).

Após a apuração da proposta de menor valor e apresentada aos presentes, abriu-se negociação. Para tanto a empresa **PROSUN INFORMÁTICA** ofertou R\$ 199.020,00; a empresa **HILDENER DOS SANTOS ESPINA 23036878882** ofertou R\$ 199.000,00. **T. GUIMARÃES INFORMÁTICA** não ofertou.

A empresa **T. GUIMARÃES INFORMÁTICA** não esteve presente neste processo.

A Comissão de Licitação questionou aos presentes quanto ao interesse em interpor recurso ao resultado do presente julgamento das propostas, os quais declararam expressamente à comissão que não há interesse em recorrer do presente.

CONCLUSÃO

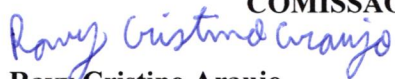
Para a vida toda.

O valor ofertado pela interessada classificada em 1º LUGAR: **HILDENER DOS SANTOS ESPINA 23036878882** inscrita no CNPJ sob o nº 20.305.558/0001-92, representada pelo Sr. **Hildener dos Santos Espina** inscrito no CPF sob o nº 230.368.788-82, de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), foi considerada, portanto, sua proposta exequível.

Isto posto, a Comissão de Licitação entende que a empresa **HILDENER DOS SANTOS ESPINA 23036878882** é a **VENCEDORA** da presente carta convite.

O resultado deste procedimento de compra será publicado no site da fundação e diário oficial. Nada mais havendo foi encerrada a reunião para a qual se lavrou a presente ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos. A sessão foi transmitida remotamente e que a gravação será arquivada neste processo.

Penápolis, 26 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Ravy Cristino Araujo**

Presidente

**Gabriel Felipe Carboni**

Membro

**Ruan Gonçalves Moreno**

Membro

CONCORRENTES**HILDENER DOS SANTOS ESPINA 23036878882**

Hildener Dos Santos Espina